CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO **VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS**

INDICAÇÃO Nº 1222/2025

Dispõe sobre a implantação de uma Estação do **BICICLETAR, na Praça 31 de março, na Praia do Futuro**, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 138 do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, após aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne à esta Casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de 05 de 2025.

Francisco Gomes de Araújo
Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
28 MAI 2025
14 01

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza

CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO **VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS**

INDICAÇÃO Nº _____/2025 1222/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Dispõe sobre a implantação de uma Estação do **BICICLETAR, na Praça 31 de março, na Praia do Futuro**, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, **APROVA**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implementar uma **estação do BICICLETAR,** na Praça 31 de março na Praia do Futuro.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025.

Francisco Gomes de Araújo

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa autorizar a implantação de uma estação do **BICICLETAR**, na Praça 31 de março, na Praia do Futuro.

O Sistema de Bicicletas compartilhadas de Fortaleza implementado através do programa Bicicletar, visa oferecer à cidade uma opção de transporte sustentável e não poluente.

É louvável o incentivo ao uso de bicicletas compartilhadas como modal de transporte seguro, rápido deslocamento e que não polui o meio ambiente. Sendo, portanto, uma Política Pública para a promoção da equidade no acesso aos Transportes, bem como uma alternativa de melhora da Mobilidade Urbana.

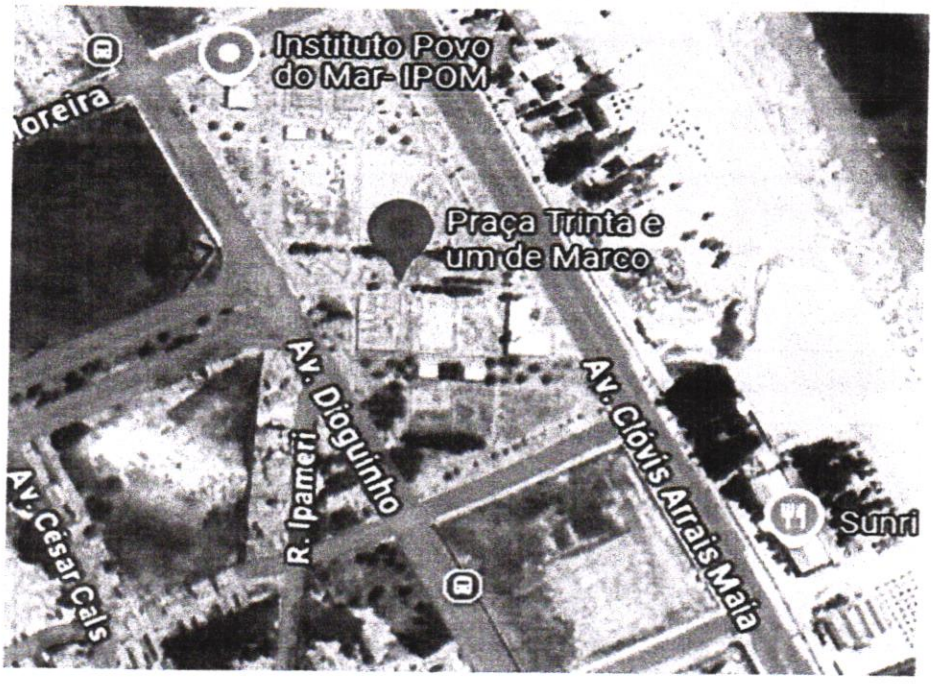
A implementação do **BICICLETAR** representa um investimento importante de Mobilidade Sustentável e qualidade de vida para os fortalezenses.

Portanto, solicitamos a aprovação deste projeto de indicação para que sejam realizadas as devidas providências no sentido de implantar a requerida estação do **BICICLETAR**, oferecendo à comunidade local mais um equipamento destinado a proporcionar uma alternativa de Mobilidade Urbana aos munícipes.

Francisco Gomes de Araújo

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática – PRD

ANEXO – MAPA



Francisco Gomes de Araújo

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática – PRD